

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA EMISSÃO E DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



Geração e Transmissão S.A.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"

CNPJ nº 06.981.176/0001-58- NIRE 31300020550

Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte - MG

no montante total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCMGTDBS017

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCMGTDBS0J5

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING), EM ESCALA NACIONAL, ATRIBUÍDA PELA

MOODYS LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AAA.br"*

**Esta classificação foi realizada em 22 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (conforme abaixo qualificada), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 06.981.176/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020550, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**ABC**"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o ABC, os "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 1.500.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**" e "**Emissão**", respectivamente): **(1)** a alteração das taxas de remuneração das Debêntures devidas no âmbito da Emissão, de forma que **(a)** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura) ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura), conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura), e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: **(i)** a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação das Notas do Tesouro Nacional – Série B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser verificada no fechamento da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de spread negativo equivalente a (-)0,58% (cinquenta e oito centésimos por cento negativos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 6,71% (seis inteiros e setenta e um centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(b)** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura) ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura), conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: **(i)** a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação das Notas do Tesouro Nacional – Série B), com vencimento em 15 de agosto de 2040, a ser verificada no fechamento da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de spread negativo equivalente a (-)0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento negativos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 6,52% (seis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(2)** a modificação do cronograma tentativo da Oferta para prever a divulgação deste Comunicado ao Mercado.

Os demais termos e condições da Oferta permanecem inalterados.

2. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Eventos		Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	22/10/2025
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	23/10/2025
3.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com a alteração do cronograma tentativo da Oferta	07/11/2025
4.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	12/11/2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13/11/2025
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	14/11/2025
7.	Data da Primeira Integralização das Debêntures	17/11/2025
8.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início
1.	Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.	
2.	Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.	

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A.”, ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da Fiadora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- EMISSIONA**
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1 - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG
Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste *website*, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig GT).
- FIADORA**
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG
Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste *website*, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig).
- COORDENADORES**
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, São Paulo, SP
Website: www.xpi.com.br (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “Debêntures Cemig GT - Oferta Pública de Distribuição 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A.” e, então, clicar no documento desejado).
ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, São Paulo, SP
Website: <https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website* pesquisar por “Cemig Geração e Transmissão S.A. - 11ª Emissão de Debêntures” e então, localizar o documento desejado).
ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo, SP
Website: www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “CEMIG”, depois “2025” e, em seguida, “Emissão Debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A.”, e então clicar no documento desejado).
- CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01.333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures” e “Cemig Geração e Transmissão S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Cemig Geração e Transmissão S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A.” celebrado em 21 de outubro de 2025, conforme aditado em 12 de novembro de 2025, entre a Emissora, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures (“**Fiadora**”), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário (“**Escritura**”).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, ISTO É, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (A) INVESTIDORES PROFISSIONAIS A QUALQUER TEMPO APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; (B) INVESTIDORES QUALIFICADOS, SOMENTE APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (C) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, SOMENTE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2.7.2 DA ESCRITURA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 12 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

